



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ11.464.302/0001-37

Projeto de Lei Nº 017/2021.

Ementa: Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama aprova e será sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, a ser comemorado no dia 25 de novembro, sendo incluído no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Tuparetama.

Art. 2º - Deverão ser promovidas campanhas, debates, seminários, palestras e outras atividades pela sociedade civil organizada para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio, na forma tentada ou consumada, e demais formas de violência contra a mulher.

Art. 3º - Na data, e na preparação de sua celebração, os órgãos governamentais e não governamentais deverão, em consonância com a vigente política nacional de combate à violência contra a mulher, fortalecer as ações para:

I - difundir de informações sobre o combate ao feminicídio;

II - promover eventos para o debate público sobre a política nacional de combate à violência contra a mulher;

III - difundir boas práticas de conscientização, prevenção e combate ao feminicídio;

IV - mobilizar a comunidade para a participação nas ações de prevenção e enfrentamento ao feminicídio;

V - divulgar iniciativas, ações e campanhas de combate ao feminicídio e violência contra a mulher.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2021.

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ 11.464.302/0001-37

Justificativa:

O Brasil registrou oficialmente em 2020 a morte de 1.338 mulheres por sua condição de gênero, assassinatos praticados em sua maioria por companheiros, ex-companheiro ou pretensos companheiros.

Desde de sempre acredita-se que a mulher e tudo relacionado a ela pertence ao homem e á sociedade (e não á ela mesma) e, por mais que isso esteja mudando pouco a pouco os resquícios dessa cultura que apaga a vontade da mulher em benefício do homem ainda são muito fortes, em consequência disso, tem-se um número enorme de violência contra a mulher no país, sendo a domestica a mais recorrente. O Brasil é um país no qual 3 em 5 mulher já sofreram algum tipo de violência dentro do relacionamento.

O dia municipal contra a violência á mulher é importante para que deixe em pauta sempre como a mulher ainda é alvo constante de violência seja de ordem sexual, verbal ou física, esse dia serve para que possa conscientizar a população acerca destes números assustadores de agressões, bem como para buscar novas políticas que ajudem a acabar com a violência contra a mulher.